



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 20 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 212/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha  
Prefeito Municipal  
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de reconstruir um ponto de ônibus coberto no bairro Santa Luzia nas proximidades do campo de futebol, na Rua Euclides Francisco Peixoto.

**Justificativa:** Solicitação da Comunidade.

Cordialmente,

*Fernando Fagundes*  
FERNANDO FAGUNDES  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 18/09/2017

*[Assinatura]*  
1º Secretário

APROVADO

EM Tijucas Votação  
18/09/2017  
*[Assinatura]* Presidente *[Assinatura]* Secretário